

ATO EXECUTIVO Nº 609

Abre crédito suplementar ao Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira para reforço de diversas dotações.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º do Ato Executivo nº 557, de 5 de abril de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado ao reforço das dotações dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
3.1.3-98	Diversos	1.000,00
4.1.3-08	Ventiladores, bebedouros e aparelhos de ar condicionado	6.000,00
		7.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância no código de despesa 3.1.5-04 – Bolsas de estudo, cursos, pesquisas, compensação de monitores e treinamento de professores fora da sede.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 12 de fevereiro de 1974

Oscar Tenório